

MENSAGEM Nº 056, DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, para os fins que especifica e dá outras providências. Trata-se de remanejamento orçamentário solicitado pela SMIADS.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, ocorrerão de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2024 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº 12271/2025 Data 29/09/2025 Hora 11:21

Autoria: HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Projeto de Lei Nº 448/2025

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 duzentos mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.